

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1841 DE 22 DE MAIO DE 2025 -**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do conselho gestor do fundo municipal de proteção e conservação ambiental – fmpca, e dá outras providências

Considerando a Lei Complementar nº 340 de 09 de novembro de 2021;

Considerando o Regimento Interno do FMPCA;

Considerando o Edital nº 01 de 26 de março de 2025,

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental – FMPCA, para um mandato de 2 (dois) anos, na seguinte ordem:

§ 1º - Dos representantes do Poder Público municipal:

I – Presidente do Conselho Gestor: Helter Viana Ferreira de Almeida – Mat. 113.494;

II – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Andressa Bittencourt da Cruz, Mat. 113.758;

III – Representante do Poder Executivo Municipal: Lawrice dos Santos Souza – Mat. 113.490.

§ 2º - Dos representantes da Sociedade Civil, conforme Fórum Eleitoral:

I – Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé – AMAJJ, CNPJ nº 22.018.346/0001-50, a ser representada por: Uellington de Souza Silva, CPF nº xxx.xxx.xxx-65 e sua suplente Marli dos Santos Silva, CPF nº xxx.xxx.xxx-78;

II – Instituto Guararema Para Sustentabilidade – IGS, CNPJ nº 57.751.115/0001-35, a ser representada por: Dácio de Castro Vivas Neto, CPF nº xxx.xxx.xxx-68 e sua suplente Tereza Maria Velloso Bastos, CPF nº xxx.xxx.xxx-15.

Art. 2º - A participação dos membros nomeados e empossados na conformidade do artigo anterior, será considerado serviço público relevante, vedada a sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1838/2025**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUELI DELFINA COELHO GONCALVES, matrícula nº 114467, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de maio de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Nos termos do § 4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Executivo do Município de Maricá, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO

1º QUADRIMESTRE DE 2025, que será realizada no dia 28 de maio de 2025, às 14:00h, no plenário da Câmara Municipal de Maricá, sito à Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 – Centro – Maricá – RJ.

CINTHIA MADEIRA

Controladora Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 373, DE 21 DE MAIO DE 2025 -**

Designa a substituição de membro na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 172/2023, referente ao processo administrativo n.º 10789/2022, designada pela portaria ccc n.º 290 de 11 de maio de 2023 e suas posteriores alterações

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 172/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SISTEMA DE ANÁLISES E IN-

TELIGÊNCIA (CERCO ELETRÔNICO), conforme processo administrativo n.º 10789/2022, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ALAN DOS SANTOS AMARAL – MATRÍCULA: 106.185, CPF: 118.***-***-**-** e JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MATRÍCULA: 5236, CPF: 101.***-***-**-**, na condição de fiscais e LUCAS MARTINS FERREIRA – MATRÍCULA: 107.371, CPF: 141.***-***-**-**, na condição de suplente do Contrato n.º 172/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: 899.***-***-**-** e NILTON CÉZAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: 177.***-***-**-**, na condição de fiscais e JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MATRÍCULA: 5236, CPF: 101.***-***-**-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 172/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: 899.***-***-**-**;

FISCAL – CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMÃO – MATRÍCULA: 5229, CPF: 027.***-***-**-**;

FISCAL – NILTON CÉZAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: 177.***-***-**-**;

SUPLENTE – JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MATRÍCULA: 5236, CPF: 101.***-***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 21 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 16 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 267/2022, VISANDO A INCLUSÃO E MODIFICAÇÃO DAS UNIDADES PREDIAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14022/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO E A MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DAS UNIDADES PREDIAIS ATENDIDAS PELO CONTRATO N.º 267/2022, SEM ACRÉSCIMO DE VALORES FINANCEIROS, CONFORME ESPECIFICADO NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 2464, BEM COMO O DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14022/2021 E QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:

Imóveis Incluídos:

UNIDADES PREDIAIS	
Imóvel	ENDEREÇO
INSTITUTO DARCY RIBEIRO – BOQUEIRÃO	RUA CAIBAR DE SOUZA SCHUTEL, N.º 62, LOTE 12, QUADRA 05, BOQUEIRÃO, CEP: 24.902-005
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – SEV	RUA PEDRO AFONSO FERREIRA, N.º 46, ELDORADO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.900-765
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA RYNALDA RODRIGUES DA SILVA	RUA RÔMULO CAVINA – N.º 02, ARAÇATIBA – MARICÁ/RJ, CEP: 24.901-605
POMAR	AV. ROBERTO SILVEIRA – FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.903-465
PRAÇA AGROECOLÓGICA DE ITAIPUAÇU	ESQUINA DA RUA GEORGILEI RODRIGUES (ANTIGA RUA 33) COM A RUA ALBERTINO PEREIRA DO VALE (ANTIGA RUA 77) – JARDIM ATLÂNTICO LESTE – ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ
PRAÇA AGROECOLÓGICA DE GUARATIBA II	ESQUINA DA AVENIDA REGINALDO ZEIDAN COM A RUA 43 – GUARATIBA – MARICÁ/RJ
PRAÇA AGROECOLÓGICA DE EMILTON SANTOS	RUA ALVARES DE CASTRO, ARAÇATIBA – MARICÁ/RJ
ARQUIVO PEDREIRAS	RUA DOS QUINTANILHAS, N.º 391 – PEDREIRAS – MARICÁ/RJ
CASA DA MULHER – ITAIPUAÇU	AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, N.º 867, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO – ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ

Itens Modificados:

UNIDADES PREDIAIS	
Imóvel	ENDEREÇO
GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	RUA ALBATROZ, N.º 1325-A, LOJA, ITAPEBA, MARICÁ/RJ

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 267/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025.

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO